

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** Município de Tubarão

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Responsável pela Demanda:** Denis da Silva Matiola

**Matrícula:** 4068961

**E-mail:** secretaria.gestao@tubarao.sc.gov.br

**Telefone:** (48) 3621-9073

**1. Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Atualmente, o Município de Tubarão não dispõe, em sua estrutura, sanitários necessários para desenvolver todas as atividades correlatas à organização de eventos em espaços públicos, o que inviabiliza o atendimento adequado destas demandas.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	<b>Locação de banheiro químico comum</b> - Contratação de empresa para locação de banheiro químico comum individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	Serviços	Continuado	Não se aplica	Diária/ unidade	500
2	<b>Locação de banheiro químico PNE (Pessoas com necessidades especiais)</b> - Contratação de empresa para locação de banheiro químico comum individual, portátil, PNE (pessoas com necessidades especiais) usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior	Serviços	Continuado	Não se aplica	Diária/ unidade	200

do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta-papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.						
---	--	--	--	--	--	--

**(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.**

**(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.**

**4. Grau de prioridade da compra:** Alto

**5. Estimativa de valor:** R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos reais).

**6. Prazo de entrega/ execução:** Período de 12 meses

**7. Local e horário da entrega/execução:** Município de Tubarão

**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

**9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:**  
Adriana Caporal Amador Medeiros - Matrícula 16437

Tubarão, 14 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Denis da Silva Matiola  
Matrícula 4068961

